



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 2015/04/29/01.

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2015/04/29/01**, destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, por um Período de 12 (Doze) Meses resolve **HOMOLOGAR**:

- Os Itens: 01 e 04. À empresa, **J. A. DE OLIVEIRA – EPP.**
- Os Itens: 02 03 e 05. A empresa, **R. ROMUALDO DA SILVA EIRELI – ME.**

À Comissão de Licitação, para convocar as empresas vencedoras no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá/PA, 07 de Maio de 2015.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde